



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 509 /2006-GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 26222809/2005 – 8781, RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 223/2005-GAB, de 11 de Maio de 2005, que outorgou a AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S/A, CNPJ nº 44.220.929/0006-06, por 05(cinco) anos o uso das águas do Córrego do Bonito, localizado na Fazenda Ellas(Seze Lagoas), no município de Quirinópolis, Estado de Goiás, para derivação durante 890 (oitocentos e noventa) horas por ano de até 47,19 l/s (quarenta e sete vírgula dezenove litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Aspersão Convencional": considerando correto: "... para derivação durante 960 (novecentos e sessenta) horas por ano, operando exclusivamente nos meses de julho e agosto".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de Julho de 2.006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário